

**PORTARIA Nº 171, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nas Portarias nº 808/11, 513/12 e 559/ 2012 do DENATRAN.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023079/2013-17

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda, fabricado e/ou fornecido pela empresa REAL SIMULADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.458.178/0001-60, com sede à Rua Sete 25 – Santa Angelina – Pouso Alegre - MG, CEP 37.550-000, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**

Diretor Substituto